

de Convivência dos Idosos ,rua Siri, nº 615 – Balneário Shangri-lá , horário: 8h as 17h, tendo como tema central:

“**Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos**”.

**Art. 2º-** As despesas decorrentes da realização da 12ª Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 12 de junho de 2023.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito

**NADIA REGINA GEREMIA GIACOMINI**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Paraná

**Publicado por:**

Danielli Mendes do Nascimento Alves

**Código Identificador:**F61ED593

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**LICITAÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO CONTRATO 80/2022**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 80/2022,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
PORECATU E A EMPRESA SUPERMERCADO  
CICONATO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PORECATU, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.542.764/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, inscrito no RG nº 6.605.256/7 SSP/PR e no CPF nº 004.411.199-13, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SUPERMERCADO CICONATO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.313.427/0001-54, com sede na cidade de Porecatu-PR, neste ato representado por Eliane Chiconato de Araujo, inscrito(a) no RG nº 8367301-0 e CPF nº 043.707.739-03, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 55/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade aditar o prazo contratual por 30 (trinta) dias, tendo sua expiração no dia 08 de julho de 2023.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 07 de junho, de 2023.

<b>FÁBIO LUIZ ANDRADE</b>	<b>SUPERMERCADO CICONATO LTDA</b>
Prefeito	Contratada
Contratante	

Testemunha 1

CPF:

Testemunha 2

CPF:

**Publicado por:**

Adrian Fabricio Gonçalves

**Código Identificador:**1CCC7277

**LICITAÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO CONTRATO 79/2022**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 79/2022,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
PORECATU E A EMPRESA SUPERMERCADO  
CICONATO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, O **MUNICÍPIO DE PORECATU**, Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, a Prefeitura do Município de Porecatu, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pela gestora e Secretária de Saúde Laila Maria Alves Giota, portadora da Carteira de Identidade nº 7.395.706-0 SSP/PR e CPF nº 053.298.739-08, solteira, residente e domiciliada na Travessa José Patrocínio Silva, 111, no município de Porecatu/PR neste ato representado e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SUPERMERCADO CICONATO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.313.427/0001-54, com sede na Rua Iguaçú, 1679, na cidade de Porecatu-PR, neste ato representado por Eliane Chiconato de Araujo, inscrito(a) no RG nº 8367301-0 e CPF nº 043.707.739-03, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 54/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade aditar o prazo contratual por 30 (trinta) dias, tendo sua expiração no dia 08 de julho de 2023.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 07 de junho, de 2023.

<b>FÁBIO LUIZ ANDRADE</b>	<b>SUPERMERCADO CICONATO LTDA</b>
Prefeito	Contratada
Contratante	

Testemunha 1

CPF:

Testemunha 2

CPF:

**Publicado por:**

Adrian Fabricio Gonçalves

**Código Identificador:**87065506

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO Nº008/2023**

**EDITAL DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO Nº008/2023**

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Dispensa Direta de Licitação, solicitado pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura, adjudicando o objeto a contratação da empresa **OUTRO OLHAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.190.861/0001-07, com sede na Rua Dr. João Gonçalves Padilha, nº 798, Bairro Centro, CEP 85.200-000, cidade de Pitanga, Estado do Paraná, para realização de uma formação de 08 (oito) horas sobre Transtorno do Espectro Autista (TEA), transtornos e dificuldades de aprendizagem, com foco na inclusão para os professores e educadores infantis da rede municipal, pelo valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).